



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2023/SECTI

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.799.667-**, e pela Superintendente de Execução de Obras Públicas, **Juliane Leles de Assunção**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.329.151-**, e a empresa **INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 02.329.639/0001-40, estabelecida na Rua 94, nº 673, Edifício Antônio João Sebba, sala 102, Setor Sul, Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. **José Maria Aquino Genaro**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.020.026-**, realizam o **Segundo Termo de Apostilamento ao Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 14/2023/SECTI**, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a retificação do período referente ao prazo de execução da Obra, constante do item 2.1.2 da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023/SECTI (SEI 66205101).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o período referente ao prazo de execução da Obra do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023/SECTI, constante do item 2.1.2, passando a vigorar com a seguinte redação: **Onde se lê: "... período de 29/09/2024 a 24/10/2025". Leia-se: "... período de 29/09/2024 a 24/09/2025."**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023/SECTI (SEI 66205101), que não colidam com o teor deste Apostilamento, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(assinado eletronicamente)

Adib Elias Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinado eletronicamente)

Juliane Leles de Assunção

Superintendente de Execução de Obras Públicas

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE LELES DE ASSUNCAO, Superintendente**, em 09/09/2025, às 17:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/09/2025, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79453973** e o código CRC **0D02F342**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202214304000126



SEI 79453973